

Imprensa Oficial



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios

www.itapeva.sp.gov.br

Ano VII - n 487

Itapeva, 14 de maio de 2011

Editora Chefe: Juliana Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/11

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao **Tenente Coronel PM Divaldo Aires de Camargo**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de março de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/11

Concede o Título de Cidadã Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense a **Edilene Aparecida Simão Freitas**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de março de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/11

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao **Pastor Enéas José Ferreira**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 12 de abril de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/11

Concede Título de Cidadão Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao **Dr. Hélio Dimas de Almeida Júnior**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de abril de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/11

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao **Dr. Rafael Henrique Janela Tamai Rocha**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de maio de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/11

Concede Diploma de Honra ao Mérito “Prof. Edison Oliveira Martho”.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Prof. Edison Oliveira Martho” ao **Desembargador José Fernando Dos Santos Almeida**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Continua na página 2

Continuação da página 1

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de maio de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 88/11

Estabelece o valor da Diária.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica estabelecido que o valor da diária do condutor de veículos e demais funcionários que se deslocam fora do município a serviço da Câmara será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes de passagens e hospedagens serão reembolsadas mediante apresentação das notas fiscais que comprovem tais gastos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 25 de 24 de março de 2006.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de abril de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 89/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Srtª. Marcela Dayane de Ramos Martins, RG. 47.456.141 - 0 nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - Ref. 4, Gabinete do Vereador Wilson Roberto Margarido, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 4 de maio de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida Vossa Senhoria para duas Audiências Públicas a serem realizadas no Plenário "Ricardo Campolim de Almeida Neto", localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, com as seguintes pautas:

DIA 23 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA) - 20h30

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2011.

DIA 30 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA) - 20h30

Discussão e proposta de emendas ao Projeto de Lei nº 055/11 - que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2012 (LDO).

Contamos com sua presença!

MARMO FOGAÇA
Presidente da Comissão

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida a população em geral para a Audiência Pública que realizará no dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, segunda-feira, às 20h30 (vinte e trinta horas), no Plenário "Ricardo Campolim de Almeida Neto" da Câmara Municipal, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Projeto de Lei nº. 055/11 - do Executivo Municipal - que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2012 - LDO.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de maio de 2011

Antonio Marmo Fogaça
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º c.c. art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a Audiência Pública que realizará no dia 23 de maio (segunda-feira), às 20h30, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do
Continua na página 3

Table with 4 columns: Government of Itapeva/SP, Members (e.g., JOSÉ MARIA SILVA, LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI), Municipality (e.g., ANTONIO CINDIDO DOS SANTOS NETO), and Expediente (e.g., Exp. Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva).

Continuação da página 2

cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2011.

ANTONIO MARMO FOGAÇA
Presidente da Comissão

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 03/11

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Artigo 141 do Estatuto do Funcionário – Lei 1.777/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada sindicância para apurar eventual irregularidade no serviço administrativo da Câmara, nos termos do disposto no artigo 23, inciso VI, alínea “d” do Regimento Interno.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes Servidores para integrar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara:

Presidente: Gilmar Moraes de Lima
Relator: Marina Fogaça Rodrigues Vieira
Membro: Ademir Aparecido da Silva

Art. 3º- O prazo de duração da presente Comissão é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato.

Art. 4º- O objetivo da presente Comissão é apurar eventual conduta negligente do Vigia Valdecir Henrique Leite noticiada no Relatório Circunstanciado. (doc. 07).

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de abril de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 01/11
Assunto: Apurar eventual conduta negligente do servidor Valdecir Henrique Leite.
Data de Instalação: ___/___/2011.
Presidente: Gilmar Moraes de Lima Relator: Marina Fogaça Rodrigues Vieira Membro: Ademir Aparecido da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0267
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0270
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura.

ITAPEVA, sexta-feira, 06 de maio de 2011

01.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.620/2010 Data de Protocolo: 18/03/2010
No. CEVS: 352240601-561-000798-1-2
Razão Social: RODRIGO BATISTA GUIMARAES ME
CNPJ/CPF: 011.434.389/0001-08()

Endereço: RATILA MARTINS BONILHA,136 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18408-080 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO BATISTA GUIMARAES
CPF: 376.104.758-40

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 02/05/2011, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 12 de maio de 2011

02.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.988/09 Data de Protocolo: 23/06/2009
No. CEVS: 352240601-109-000004-1-8
Razão Social: ANTONIO CARLOS DE LIMA PANIFICADORA ME
CNPJ/CPF: 008.896.449/0001-91()

Endereço: R SALVADOR RODRIGUES GARCIA,26 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-280 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE LIMA CPF: 795.441.008-06
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 06/05/2011, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 12 de maio de 2011

03.Comunicado de INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.557/11 Data de Protocolo: 09/03/2011
No. CEVS: 352240601-960-000164-2-0
Razão Social: NEUCI DA SILVA BRITO
CNPJ/CPF: 013.335.446/0001-19()

Endereço: R SAO BENTO,50 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-110 UF: SP
Resp. Legal: NEUCI DA SILVA BRITO CPF: 139.024.688-40
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o indeferimento da Licença de Funcionamento em 12/05/2011, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

04.Comunicado de INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1508/2010 Data de Protocolo: 02/08/2010
No. CEVS: 352240601-561-000845-1-4
Razão Social: LARISSA BARROS BENEDETTI
CNPJ/CPF: 012.309.085/0001-73()
Endereço: AV DR JOSE ERMIRIO DE MORAES,2552 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BARROS BENEDETTI
CPF: 407.362.048-73

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o indeferimento do Cadastro de Funcionamento em 12/05/2011, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

01.Comunicado de INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 02.529/2011 Data de Protocolo: 01/03/2011
No. CEVS: 352240601-463-000001-1-6
Razão Social: NATALIA QUIRINO DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 007.790.293/0001-05()

Endereço: R FELICIO TORTELLI,52 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-190 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA QUIRINO DA SILVA CPF: 081.849.888-93
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o indeferimento da alteração de endereço em 12/05/2011, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

01. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 0331469/200 Data de Protocolo: 18/10/2010
No. CEVS: 352240601-960-000158-2-2
Razão Social: LAURO ANTUNES RIBEIRO
CNPJ/CPF: 012.610.836/0001-97()
Endereço: R DR PINHEIRO ,98 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: LAURO ANTUNES RIBEIRO CPF: 302.392.488-05
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão do Cadastro de Funcionamento em 25/04/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

02. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.0067/2011 Data de Protocolo: 06/02/2011
No. CEVS: 352240601-562-000035-1-4
Razão Social: ELIANE TEREZINHA LOPES MARCOLINO ME
CNPJ/CPF: 013.034.296/0001-03()
Endereço: RATILA MARTINS BONILHA,134 JD MARINGÁ
Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE TEREZINHA LOPES MARCOLINO
CPF: 338.780.888-76
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 02/05/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

03. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.0149/2011 Data de Protocolo: 14/01/1011
No. CEVS: 352240601-561-000880-1-3
Razão Social: MARCIO CAMARGO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 012.341.725/0001-22()
Endereço: R EUCLIDES DE CAMPOS, 162 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO CAMARGO DE OLIVEIRA
CPF: 107.225.388-71
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 25/04/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1847/2010 Data de Protocolo: 28/09/2010
No. CEVS: 352240601-561-000856-1-8
Razão Social: ANA CLAUDIA SOARES KUROSAKI ME
CNPJ/CPF: 012.539.981/0001-29()
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 BOX L - 07 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA SOARES KUROSAKI
CPF: 273.518.858-26
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 25/04/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

05. Comunicado de CONCESSÃO DA 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.2149/2010 Data de Protocolo: 16/11/2010
No. CEVS: 352240601-463-000003-1-0
Razão Social: JOSIANE APARECIDA CORREA ME
CNPJ/CPF: 005.875.602/0001-06()
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO,158 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: JOSIANE APARECIDA CORREA
CPF: 198.192.818-90
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da 2ª Via da Licença de Funcionamento em 25/04/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.404/2011 Data de Protocolo: 15/02/2011
No. CEVS: 352240601-471-000387-1-7
Razão Social: EURICO GONÇALVES DE PONTES - ME
CNPJ/CPF: 013.186.693/0001-09()
Endereço: AV KAZUMI YOSHIMURA,58 VILA ISABEL
Município: ITAPEVA CEP: 18411-390 UF: SP
Resp. Legal: EURICO GONÇALVES DE PONTES
CPF: 038.687.328-37
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 18/04/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

07. Comunicado de DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 02.740/2011 Data de Protocolo: 01/04/2011
No. CEVS: 352240601-472-000176-1-2
Razão Social: VILMA GONCALVES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 010.589.267/0001-10()
Endereço: R EDWIRGES SERAPIAO,802 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-180 UF: SP
Resp. Legal: VILMA GONCALVES CPF: 110.219.128-08
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o de deferimento do processo de alteração de endereço em 26/04/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

08. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.0097/2011 Data de Protocolo: 10/12/1950
No. CEVS: 352240601-472-000245-1-1
Razão Social: PAULO SERGIO DUARTE ME
CNPJ/CPF: 010.557.423/0001-60()
Endereço: R IRMA ERNESTINA,854 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-350 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO DUARTE CPF: 139.028.978-80
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 03/05/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

09. Comunicado de DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 02.2120/2010 Data de Protocolo: 11/11/2010
No. CEVS: 352240601-472-000189-1-0
Razão Social: JE COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.240.976/0001-80()
Endereço: PÇA FURQUIM PEDROSO,21 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIZ MARCHETI CPF: 207.263.768-68
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o deferimento do processo de alteração de endereço em 02/05/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.593/2011 Data de Protocolo: 14/03/2011
No. CEVS: 352240601-561-000892-1-4
Razão Social: PATRICIA PRESTES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 013.342.319/0001-47()
Endereço: R PROF JOAO SANTANA,380 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA PRESTES DE SOUZA
CPF: 156.734.638-39
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 02/05/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011 **Continua na página 5**

Continuação da página 4

11. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.627/11 Data de Protocolo: 16/03/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000390-1-2
 Razão Social: DAIANE RODDY DAS DORES CAMARGO - ME
 CNPJ/CPF: 013.282.368/0001-31()
 Endereço: PÇA TITO LIVIO CERIONI,237 VLAPARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-170 UF: SP
 Resp. Legal: DAIANE RODDY DAS DORES CAMARGO
 CPF: 345.673.288-09

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 09/05/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

12. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 0.661/2011 Data de Protocolo: 22/03/2011
 No. CEVS: 352240601-477-000052-1-5
 Data de Vencimento: 29/04/2012
 Razão Social: A E V SANTOS & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 000.499.935/0001-64()
 Endereço: R DR PINHEIRO,395 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
 Resp. Legal: ADRIANA ELISA VASCONCELOS SANTOS
 CPF: 072.742.258-80
 Resp. Técnico: LEANDRO LOPES SUARDI CAMPOS
 CPF: 291.634.938-37

CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 5160 UF: 29
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 29/04/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

13. Comunicado de DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 0.0218/2011 Data de Protocolo: 21/01/2011
 No. CEVS: 352240601-863-000223-1-4
 Data de Vencimento: 13/12/2011
 Razão Social: LUCIANAASCHE PIERI TASSINARI
 CNPJ/CPF: 173.711.878/57 - ()
 Endereço: R MARTINHO CARNEIRO,09 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANAASCHE PIERI TASSINARI
 CPF: 173.711.878-57
 Resp. Técnico: LUCIANAASCHE PIERI TASSINARI
 CPF: 173.711.878-57

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50172 UF: 17
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o de deferimento do processo de alteração de endereço em 24/04/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

14. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.907/2011 Data de Protocolo: 20/04/2011
 No. CEVS: 352240601-477-000033-1-0
 Data de Vencimento: 04/05/2012
 Razão Social: DANIEL TELLES DE OLIVEIRA FILHO ME
 CNPJ/CPF: 003.287.348/0001-08()
 Endereço: ROD PEDRO RODRIGUES GARCIA,495 ALTO DABRANCAL
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: DANIEL TELLES DE OLIVEIRA FILHO
 CPF: 177.182.668-18

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 04/05/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

15. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.685/2011 Data de Protocolo: 24/04/2011
 No. CEVS: 352240601-861-000015-1-1
 Data de Vencimento: 05/05/2012
 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 049.797.293/0001-79(002)
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT,266 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: ARISTEU DE A. CAMARGO FILHO
 CPF: 748.976.838-15
 Resp. Técnico: WANDA MARIA TATIT DE LIMA
 CPF: 122.506.488-08

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 12287 F UF: 12
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 05/05/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

16. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1018/2011 Data de Protocolo: 11/05/2011
 No. CEVS: 352240601-477-000009-1-4
 Data de Vencimento: 12/05/2012
 Razão Social: IRMAOS MELO E SILVA LTDA
 CNPJ/CPF: 000.158.829/0001-17()
 Endereço: R RUI BARBOSA,378 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP
 Resp. Legal: ELIANA DE MELO E SILVA CPF: 081.847.758-06
 Resp. Técnico: ELIANA DE MELO E SILVA CPF: 081.847.758-06

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14557 UF: 08
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 12/05/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

17. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.957/2011 Data de Protocolo: 03/05/2011
 No. CEVS: 352240601-464-000002-1-3
 Data de Vencimento: 12/05/2012
 Razão Social: MEDTECH DISTR. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES L
 CNPJ/CPF: 011.406.214/0001-89()
 Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO - SALA 04 - 3º ANDAR,728 SALA 04 - 3º ANDAR CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
 Resp. Legal: LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA
 CPF: 223.009.828-46
 Resp. Técnico: PAULA HUMBER LAHOUD CPF: 215.615.958-02

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40693 UF: 21
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 12/05/2011..

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

18. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.342/2011 Data de Protocolo: 07/02/2011
 No. CEVS: 352240601-863-000102-1-9
 Data de Vencimento: 09/05/2012
 Razão Social: HANNA LAHOUD
 CNPJ/CPF: 890.255.398/15 - ()
 Endereço: RUA CEL. CRESCÊNCIO,255 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
 Resp. Legal: HANNA LAHOUD CPF: 890.255.398-15
 Resp. Técnico: HANNA LAHOUD CPF: 890.255.398-15
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24953 UF: 89

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 09/05/2011.

ITAPEVA, sexta-feira, 13 de maio de 2011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 170, DE 29 DE ABRIL DE 2011

AUTORIZA curso de extensão cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I - Curso: "Ritmos do Brasil"

a) objetivo geral: subsidiar a prática técnica-pedagógica dos professores do Ensino Fundamental PEB I e PEB II – Educação Física, Educação Artística, e Coordenadora, sobre manifestações culturais, assegurando os pressupostos das danças como meio de co-educação e formação da cidadania.

b) carga horária: 16 horas

c) público alvo: Professores de Educação Básica I e II, e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino Público e Particular.

d) nº. de turmas: 01

e) nº. de vagas: 50

f) formador e escritor do curso: Rosa Antonio Chueri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 29 de abril de 2011.

Selma do Carmo Buhner Cravo
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 185, DE 11 DE MAIO DE 2011

ALTERA a redação da alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria SME n.º 143, de 14 de abril de 2011, que autoriza cursos de extensão cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria SME n.º 143, de 14 de abril de 2011, que autoriza cursos de extensão cultural, passando a dispor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

a) ...

b) carga horária: 30 horas (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 11 de maio de 2011.

Selma do Carmo Buhner Cravo
Secretária Municipal da Educação

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **084/11**. **VANIA DE SOUZA MEDEIROS**, RG **32.000.920-8**, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com sede na **EM ELIZA DE BARROS MORAES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **INSTRUTOR DE CANTO**, junto à **EM ELIZA DE BARROS MORAES**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de maio de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **085/11**. **ELAINE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA**, RG **33.992.049-X**, **PEB I**, com sede na **EMEI LAR ESPERANÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MÚZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de maio de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **086/11**. **SUZANA APARECIDA DOS SANTOS**, RG **28.268.342-2**, **PEB I**, com sede na **EM PROFª. HILDA FRIDA G. GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM SATURNINO LIMA ARAÚJO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de maio de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **087/11**. **KÁTIA APARECIDA DA ROSA GALVÃO**, RG **29.173.009-7**, **PEB II**, com sede na **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de maio de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregão Presencial nº 48 e 50 e Pregão Eletrônico 49 /2011
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 48/11

Pregão Presencial Nº 48/2011 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de viatura Auto Bomba** - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **31/05/2.011** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br** ou **www.licitacoes-e.com.br**. Informações **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **daidone@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) (15) **3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de maio de 2011.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 49/11

Pregão Eletrônico Nº 49/2011 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Raio X e Eletroencefalograma** - para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.. **Recebimento das Propostas:** a partir das **14:00** horas do dia **18/05/2011**; **Abertura das Propostas** às **10:00** horas do dia **30/05/2011**. **Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14:30** horas do dia **31/05/2011**. **O Edital completo disponível no Site:-** www.itapeva.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **daidone@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006. **Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de maio de 2011.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 50/2.011

Pregão Presencial Nº 50/11 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Tubos de Concreto** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Meio Ambiente, Credenciamento, início, às **14:30** horas do dia **30/05/2.011** na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP**. **O Edital completo disponível no Site:-** www.itapeva.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **daidone@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006. **Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de maio de 2011.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS PI BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (11/12)	PERCENTUAL 1% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
fev/11	158.888,662,13	13.240,721,84	132,407,22	132,407,22	66.203,61	66.203,61	abr/11	15/04/11
TOTAL			132,407,22	132,407,22				

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.063, DE 9 DE MAIO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. Anderson Barbosa, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de maio de 2011.

DECRETO N.º 7.064, DE 9 DE MAIO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Sr. Elizeu da Cunha Souza, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

DECRETO N.º 7.065, DE 9 DE MAIO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Pagamento - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Karla Souza Martins de Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

DECRETO N.º 7.066, DE 9 DE MAIO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Maria de Fátima de Macedo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

DECRETO N.º 7.067, DE 9 DE MAIO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Informações Financeiras e Funcionais - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Janaina de Moraes França, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

DECRETO N.º 7.068, DE 9 DE MAIO DE 2011

NOMEIA a Comissão Municipal das Farmácias e Drogarias de Itapeva. **O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 1.046, de 3 de setembro de 1997, que cria Comissão Municipal das Farmácias e Drogarias de Itapeva e dá outras providências, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.150, de 29 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** a indicação dos dirigentes dos órgãos representados à Secretaria Municipal de Saúde encaminhada através do Ofício SMSI/ GAB/VISA n.º 521/2011; **CONSIDERANDO** a reunião prévia ao ato de nomeação dos membros, realizada em 29 de abril de 2011, na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Municipal das Farmácias e Drogarias de Itapeva, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I - 3 (três) proprietários de farmácias e/ou drogarias:

- Titular: Eliana de Melo e Silva
- Titular: Diclei Mendes dos Santos
- Titular: Oziel da Rocha Fiaux
- Suplente: Wagner Presumido Galli
- Suplente: Tadeu Rodrigues
- Suplente: Almir Rogério Soares

II - 3 (três) farmacêuticos:

- Titular: Paulo Henrique Guerra
- Titular: Marcus Vinicius M. Geraldi
- Titular: Cléria Cristina Sasaki
- Suplente: Laura Maria Souza Santos
- Suplente: José da Silva
- Suplente: Manuele de Fátima Pereira Scura

III - 1 (um) farmacêutico da Vigilância Sanitária Municipal:

- Titular: Vivian Ferrari Lima Scaranello
- Suplente: Adriana Carla Portes Freitas de Souza

IV - 1 (um) farmacêutico da Vigilância Sanitária Estadual:

- Titular: Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
- Suplente: Silmara de Fátima Mancebo Scavassin

V - 1 (um) membro da Divisão Municipal de Fiscalização de Tributos:

- Titular: Inês Aparecida Rodrigues
- Suplente: Fernando do Amaral

VI - 1 (um) membro da Câmara Legislativa Municipal:

- Titular: Antonio Marmo Fogaça
- Suplente: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

VII - 1 (um) farmacêutico da FAIT – Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva:

- Titular: Raquel Spadotto
- Suplente: Rodolfo Françon Araújo Ventura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 3.315, de 28 de novembro de 1997.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.463, DE 26 DE ABRIL DE 2011

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.453/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme notícia trazida através do Ofício SMAF/DFT n.º 160/2010;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 127, II e artigo 126, V e VI da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de

Continua na página 8

Continuação da página 7

dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público L.H.G.V, registrado sob o n.º 12.433, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como ad hoc.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.473, DE 02 DE MAIO DE 2011

INSTAURA Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 6.359 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Rurais;

CONSIDERANDO que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como "ad hoc".

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no "caput" deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 116/2011

CONVITE N.º 041/2011

PROCESSO N.º 2.761/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME

OBJETO: fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compra.

VALOR: R\$ 9.350,68 (nove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200/3.3.90.30.00-10.303.1014.2028-01-3100000 e 201/3.3.90.30.00-10.303.1014.2028-05-3100093 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 131/2011

PROCESSO N.º 930/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Otriala Comércio Atacadista de produtos Médicos Hospitalares Ltda – EPP

OBJETO: fornecimento de material de consumo para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal nas Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas

VALOR: R\$ 130.653,00 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0195 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2014 – 05 – 3000094; 1119 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2002 – 95 – 3000095; 1132 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2014 – 95 – 3000094 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 132/2011

PROCESSO N.º 930/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Medtech Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME

OBJETO: fornecimento de material de consumo para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal nas Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas

VALOR: R\$ 1.600,50 (um mil reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização da primeira entrega, podendo ser prorrogado por igual período havendo saldo a entregar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0195 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2014 – 05 – 3000094; 1119 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2002 – 95 – 3000095; 1132 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2014 – 95 – 3000094 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

CONTRATO N.º 134/2011

PROCESSO N.º 2.937/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda

OBJETO: fornecer material de construção para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase II, para atender as necessidades

Continua na página 9

Continuação da página 8

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 VALOR: R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 990/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000066, 993/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011.

CONTRATO N.º 135/2011

PROCESSO N.º 2.937/2011
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME
 OBJETO: fornecer material de construção para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 VALOR: R\$ 3.399,44 (três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 990/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000066, 993/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011.

CONTRATO N.º 136/2011

PROCESSO N.º 2.937/2011
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: JP Assis Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME
 OBJETO: fornecer material de construção para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 VALOR: R\$ 116.271,72 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 990/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000066, 993/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011.

CONTRATO N.º 137/2011

PROCESSO N.º 2.937/2011
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Itatubos Materiais para Construção Ltda - ME
 OBJETO: fornecer material de construção para a obra do Conjunto Habitacional da Vila São Benedito Fase II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 990/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-01-1000066, 993/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011.

CONTRATO N.º 138/2011

PROCESSO N.º 872/2011
 CONVITE N.º 40/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Maxgrass Comércio de Grama Sintética Ltda ME
 OBJETO: fornecimento de grama sintética esportiva, com instalação inclusa no Campo Society da Praça de Eventos "Zico Campolim" para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
 VALOR: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de emissão do Pedido de Compras, podendo ser prorrogado havendo

saldo na quantidade.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00773/11.01.00-3.3.90.39.00-27-812-3007-2108 do orçamento vigente.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 150/2010

PROCESSO N.º 8.195/2010
 TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
 OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de maio de 2011, com vencimento no dia 01 de agosto de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 003/2010

PROCESSO N.º 10.765/2009 APENSO 14.440/2010
 CONCORRÊNCIA N.º 05/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Editora Positivo Ltda
 OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitário e total constantes da Cláusula Quarta do Contrato original, passando a partir do 2º bimestre de 2011 o valor unitário a R\$ 51,13 (cinquenta e um reais e treze centavos) e o valor total a importância de R\$ 1.480.842,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com a variação do INPC-IBGE no período de 14/01/2010 a 14/01/2011, índice de 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento).
 DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2011.

CONTRATO N.º 133/2011

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
 PROCESSO N.º 14.228/2010
 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONCESSIONÁRIA: Marcelo Leme Galvão - ME
 OBJETO: concessão, a título gratuito, de área de 313,00 m², sita no Lote 35 da Quadra C, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian nesta cidade de Itapeva/SP.
 VIGÊNCIA: 20 anos, contados a partir da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2011.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 8.792/1997.
 CONTRATO N.º 141/2009.
 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
 CONCESSIONÁRIA: Leite Purinho Ltda - EPP
 OBJETO: rescisão, a partir de 02 de maio de 2011, do contrato n.º 141/2009, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 2.381,50 m², sita nos Lotes 06 e 12 da Quadra O, localizada no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 10.775/2010
 CONTRATO N.º 304/2010
 LOCADOR: Eduardo de Vincenzo.
 LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva
 OBJETO: RESCISÃO de comum acordo e na íntegra, a partir de 01 de maio de 2011, o Contrato de Locação de Imóvel n.º 304/2010, referente ao Processo n.º 10.775/2010, cujo objeto é locação de imóvel sito na Rua Luiz Carriel, n.º. 185, Vila Ophélia
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2011
 PROCESSO N.º 659/2011
 DETENTOR: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda.
 ONDE SE LÊ:
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011.
 LEIA -SE:
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011.
 Publicado parcialmente por haver saído com incorreções na edição de 07 de maio de 2011, à página 16 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.927/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 20 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Avenida Paulo Leite de Oliveira, n.º 642, Bairro Tancredo Neves nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Ulysses Comeron de Souza e Clarice Camargo de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, destinado à instalação da **Moradia dos Técnicos e Funcionários do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais**, pelo período de **6 (seis) meses**, contados a partir de 02 de fevereiro de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 143/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.842/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Josino Brisola, n.º 133, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade do **Espólio de Abigail Dzenkauskas**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação do **CAPS – Residência Terapêutica**, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de abril de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 140/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.928/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 23 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Chácara Dona Josefina, Rua F, n.º 23, Bairro Alto da Brancal nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade do **Sr. João Augusto Ribeiro**, para uso da **Secretaria Municipal de Ação Social**, destinado à instalação do **PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de fevereiro de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 139/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.714/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 21 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Mário Prandini, n.º 340, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade dos condôminos: **Luiz Antonio de Castro Cerqueira, Márcia Maria Sandoval Cerqueira, Irany Cardoso Júnior, Olívia Maria Batista Camargo Cardoso, Afonso Cardoso, Lígia Maria Garcia Cardoso, Hamilton Samuel Brandão, Rosilene Januzzi Brandão, Hécio de Oliveira Neves, Márcia Cristina Menezes da Silva e Elyseu Rolim Júnior**, para uso da **Secretaria Municipal da Educação**, destinado à instalação da **EMEI Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima**, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de maio de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 142/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal